



GUIA GBC BIODIVERSIDADE

Sobre o GBC Brasil

O Green Building Council Brasil, fundado em 2007, é uma organização sem fins lucrativos com a missão de transformar a indústria da construção civil e a cultura da sociedade rumo à sustentabilidade. Utilizamos as forças de mercado para construir e operar edificações e comunidades de forma integrada, garantindo o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, impactos socioambientais e uso de recursos naturais. Nosso objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das gerações presentes e futuras.

Nossa visão é liderar o movimento nacional para que todos possam, gradualmente, trabalhar, estudar e viver em edificações sustentáveis. Para isso, desenvolvemos e promovemos diferentes sistemas de certificação, oferecemos capacitação contínua e engajamento profissional, e lançamos iniciativas socioculturais. Além disso, criamos uma ampla rede colaborativa que envolve o poder público, a iniciativa privada, a sociedade civil organizada e a população.

Sobre o GBC Biodiversidade

O GBC Biodiversidade é um selo desenvolvido pelo Green Building Council Brasil que visa promover a regeneração e preservação da biodiversidade no contexto da construção civil. Alinhado aos princípios de sustentabilidade, o selo busca incentivar a valorização de projetos de paisagismo que priorizem o uso de espécies nativas, contribuindo para a proteção dos ecossistemas locais e para a adaptação às mudanças climáticas. A conexão entre os projetos construídos e a biodiversidade é uma medida essencial para fortalecer a resiliência das edificações e mitigar os impactos ambientais da urbanização.

O programa incentiva o investimento em soluções paisagísticas que respeitem o bioma local e a participar de iniciativas de regeneração de áreas públicas. Além disso, reconhece os profissionais e projetos que adotam práticas inovadoras e sustentáveis, contribuindo para a preservação de um dos maiores patrimônios naturais do Brasil: sua rica biodiversidade.

Sumário

Definições	4
Processo do selo GBC Biodiversidade	4
Requisitos Mínimos	5
Direitos Autorais	5
Retratação	6
Agradecimentos	6
Opção 1: Preservação e Regeneração do Habitat Local	7
Objetivo	7
Requisitos	7
Documentação	8
Orientação	8
Referências	9
Opção 2: Preservação e/ou Regeneração do Habitat	9
Objetivo	9
Requisitos	9
Documentação	10
Orientação	10
Referências	11

Definições

Este guia referencial serve como um roteiro, descrevendo as etapas para atender e documentar os pré-requisitos e critérios extra, oferecendo diretrizes sobre as melhores práticas.

Processo do selo GBC Biodiversidade

O processo consiste basicamente em 3 etapas: Registro, Revisão e Validação, conforme descrito abaixo:

1. Registro

No início do desenvolvimento do projeto, junte sua equipe e faça uma análise prévia de todos os critérios do selo GBC Biodiversidade®.

A equipe definirá as estratégias necessárias para atender aos requisitos descritos neste guia, sendo elegível para o selo GBC Biodiversidade®.

Você deverá preencher o formulário de registro no site do GBC Brasil, em www.gbcbrazil.org.br

2. Revisão

Após juntar toda a documentação, a equipe responsável irá preencher os formulários de atendimento de cada requisito, e então submeter o conjunto de informações ao GBC Brasil.

A submissão desta documentação será feita de forma eletrônica através da plataforma do GBC Brasil. É necessário entrar em contato com a equipe do GBC Brasil para confirmar o envio da documentação para a auditoria.

3. Verificação

Este é o último passo no processo de revisão. Após a conclusão da revisão, a somatória de critérios atendidos indicará se o projeto alcançou o selo.

O projeto deverá atender a todos os requisitos listados no guia GBC Biodiversidade®.

O Responsável pelo projeto receberá o anúncio da conclusão do processo com a pontuação obtida, juntamente com um certificado em PDF.

Requisitos Mínimos

Os Requisitos Mínimos para o GBC Biodiversidade® são as características ou condições mínimas que tornam o projeto elegível para se registrar no GBC Biodiversidade®. São eles:

1. Definir limites razoáveis para o projeto

O limite do projeto não pode ser alterado ao longo do processo para tirar vantagem do cumprimento de determinado requisito. O perímetro de atuação do projeto deve ser comunicado de forma clara.

2. Cumprimento das leis ambientais

O projeto que busca o selo GBC Biodiversidade® deve cumprir com todas as leis e regulamentos ambientais, federais, estaduais e locais vigentes para a construção/reforma/operação do empreendimento.

Esta condição deve ser atendida a partir da data do registro do projeto e até a data em que o empreendimento receber o selo de conclusão do processo. A perda de licenças ou demais atos de competência do Poder Público pertinente as leis e regulamentos acima mencionados podem acarretar no cancelamento do selo conquistado.

Direitos Autorais

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Todos os textos, gráficos, imagens e conteúdo técnico utilizado no Guia de Certificação GBC Biodiversidade®, são de propriedade do Green Building Council Brasil e são protegidos por direitos autorais. O uso não autorizado deste Guia viola seus direitos autorais e é proibido.

Os códigos federais e estaduais, regulamentos, normas, etc., reproduzidos neste guia foram utilizados sob licença do Green Building Council Brasil.

Retratção

Nenhuma das partes envolvidas no financiamento ou criação do Guia do Programa GBC Biodiversidade®, incluindo o Green Building Council Brasil, seus membros, seus contratantes, ou o governo brasileiro, assume qualquer responsabilidade com o usuário ou terceiros em relação à precisão, integridade ou confiança de qualquer informação contida neste Guia, ou por quaisquer prejuízos, perdas ou danos, decorrente de tal uso ou confiança.

Como condição de uso, os usuários que não concordarem em renunciar o Green Building Council Brasil, seus membros, contratantes e governos, de todos e quaisquer prejuízos, perdas ou danos, que o usuário possa vir a ter no futuro, não têm o direito de fazer valer contra essas partes, qualquer demanda de cunho indenizatório.

O construtor ou projetista é o único responsável por escolher o selo GBC Biodiversidade para avaliar seu empreendimento.

As recomendações e sugestões presentes neste Guia não possuem a intenção de substituir ou complementar as legislações de ordem pública destinada à construção civil, ambiental, trabalhista, entre outras.

Agradecimentos

O desenvolvimento do GBC Biodiversidade® só foi possível graças aos esforços de muitos voluntários dedicados, membros da equipe e outros parceiros do GBC Brasil.

Este Guia foi conduzido e executado por colaboradores e consultores do GBC Brasil e incluiu a participação de profissionais voluntários de diversos setores da cadeia da construção civil, tais como empresas produtoras de materiais, construtoras, incorporadoras, universidades, iniciativas públicas, entre outros.

Nós gostaríamos de agradecer profundamente a todos os membros dos Comitês do Green Building Council Brasil. O apoio destes profissionais foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho.

Opção 1: Preservação e Regeneração do Habitat Local

No processo de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, o projeto paisagístico sempre foi relevante para o conceito e para engajamento do consumidor. Hoje, amplia sua valorização sendo uma ferramenta poderosa de preservação e restauração do habitat no terreno através do entendimento do ecossistema local, da especificação de espécies nativas e boas práticas de manutenção.

Objetivo

Preservar ou restaurar o habitat local através do paisagismo.

Requisitos

Preencher o formulário Biodiversidade e Poluição com os critérios atendidos

1. Projetar ao mínimo 75% da área total do paisagismo com espécies nativas com diversidade que inclua ao mínimo, as categorias arbóreas, arbustivas e subarbustivas e implementar as seguintes estratégias:
 - a. No mínimo, 10m² da área do projeto paisagístico deve ser composto por espécies com flores nativas que atraiam insetos ou aves polinizadores.
 - b. No mínimo, 25% das árvores e/ou arbustos (em número de mudas) deve ser nativa e frutífera, para fomentar a recuperação da avifauna local.
 - c. Quantidade de árvores: Áreas de paisagismo de 250 m² até 500 m² devem conter, no mínimo, 4 árvores. Entre 500 m² e 1.000 m²: 8 árvores. Acima de 1.000 m²: 12 árvores.
 - d. Quantidade de espécies: Áreas de paisagismo de até 500 m² devem conter no mínimo, 15 espécies. Entre 500 e 1000 m²: 25 espécies. Acima de 1.000 m²: 30 espécies.
 - e. Preservar a biodiversidade local, retirando plantas invasoras do terreno e realizar o descarte atendendo aos critérios legais e técnicos locais.

Nota 1. Apresentar a lista com os nomes científicos de todas as espécies utilizadas no projeto.

Nota 2. Categorias: Arbórea, Arvoreta, Arbustiva, Subarbustiva, Erva, Liana, Epífita, Pteridófita, Aquática e Paludosa.

Nota 3. Para projetos com áreas de paisagismo sobre o terreno, privilegiar o plantio no solo. Naqueles projetos sem áreas de permeabilidade, as árvores podem ser previstas em vasos/floreiras.

Documentação

1. Anexar o Formulário Biodiversidade e Poluição contendo a Declaração formal do paisagista sobre a não utilização de plantas exóticas
2. Layout da implantação com a indicação da área permeável aprovada.
3. Projeto paisagístico com áreas delimitadas de espécies nativas com relação de áreas, lista de espécies anexa à de plantas invasoras.
4. Imagens do projeto paisagístico implementado.

Orientação

A conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce, incluindo as regiões costeiras tem impacto direto na mitigação de emissões GEE e nas mudanças climáticas. O paisagismo pode garantir a habitabilidade dos espaços construídos e promover a saúde (nutricional e mental) e o bem-estar do usuário.

Referências

Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 433, de 17 de dezembro de 2014.

Disponível em:

<http://cncflora.jbrj.gov.br/portal/static/pdf/portaria_mma_443_2014.pdf>

Cardim, Ricardo. Paisagismo sustentável para o Brasil: integrando natureza e humanidade no século XXI. Olhares, 2022.

Cardim, Ricardo. Remanescentes da Mata Atlântica: as grandes árvores da floresta original e seus vestígios. Olhares, 2. edição revisada, 2024

Fábrica de Árvores. Disponível em: <<https://fabricadearvores.com.br/>>.

Opção 2: Preservação e/ou Regeneração do Habitat

A preservação dos ecossistemas terrestres ou hídricos apoiada pela iniciativa privada, colabora para a manutenção do equilíbrio ecológico e resiliência frente às mudanças climáticas, minimizando inclusive riscos financeiros associados à eventos extremos.

Objetivo

Preservar o habitat em áreas públicas ou privadas de acesso público, como parques, jardins botânicos, ou reservas ecológicas.

Requisitos

Preencher o formulário Biodiversidade e Poluição com os critérios atendidos.

1. Comprovar as ações de preservação da biodiversidade no habitat terrestre em contrapartida aos impactos causados pela impermeabilização do terreno do empreendimento. Atender às condições abaixo:

- a. Apresentar projeto com acordo/contrato de preservação ou regeneração de uma área equivalente ao dobro da área construída, detalhando as atividades em documentação com prazo mínimo de 2 anos.

ou

- b. Adotar uma área urbana de uso público. O projeto deverá ser apresentado ao GBC Brasil para validação como alternativa de atendimento.

Nota 1. A documentação comprobatória emitida pelo órgão público ou privada (quando possui a concessão) deve conter informações sobre a área a ser preservada, atividades permitidas, imagens, características, tamanho, duração e tipo de contrato. Podem ser: Termo de Cooperação, Termo de Adoção de áreas verdes ou outros estabelecidos pelos municípios. Os contratos com ente privado devem ter a mesma atividade fim da concessão como “apoio à preservação do parque”.

Nota 2. Para atendimento desse crédito são exemplos de preservação da biodiversidade terrestre: manutenção de praças, canteiros centrais, parques, ou de interesse público entre outros.

Documentação

1. Apresentar Alvará do empreendimento com a área impermeável do terreno.
2. Apresentar condicionantes do poder público para preservação no terreno.
3. Plano de preservação do terreno, incluindo relatório descritivo e fotográfico, aprovado pelo órgão competente local.
4. Documentação pública (ou privada via concessão) de autorização de preservação conforme instruído.
5. Apresentar imagens de plantio ou medidas de preservação.

Orientação

A preservação e conservação de espaços públicos demonstram um compromisso efetivo e rastreável da Incorporação em colaborar com a neutralização dos impactos significativos de suas atividades, produtos e serviços. Consiste na gestão de espaço público de forma sustentável para deter a perda da biodiversidade, de espécies ameaçadas tanto de ecossistemas terrestres, hídricos ou marítimos (áreas costeiras).

O instrumento legal válido para o atendimento a esse crédito é a parceria público-privada ou a concessão de bens ou serviços públicos, incluso no Estatuto da Cidade como política urbana, que formaliza mecanismos para execução das políticas públicas voltadas para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Detalha as formas de adoção de equipamento público no qual a iniciativa privada se une ao poder público para manter, restaurar ou conservar, entre outros, praças e parques urbanos.

Referências

Sistema de informação científica sobre abelhas neotropicais. Disponível em: <<https://abelha.cria.org.br/list>>.

Cardim, Ricardo. Paisagismo sustentável para o Brasil: integrando natureza e humanidade no século XXI. Olhares, 2022.

Cardim, Ricardo. Remanescentes da Mata Atlântica: as grandes árvores da floresta original e seus vestígios. Olhares, 2. edição revisada, 2024.

Fábrica de Árvores. Disponível em: <<https://fabricadearvores.com.br/>>.